



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : _____ PROPOSTA Nº : _____ 025/2018/GAP
Realizada em: 12.12.2018 DELIBERAÇÃO Nº : _____
ASSUNTO : EMPREITADA “TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL”
- CONCURSO PÚBLICO – ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE
- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 244/2018/GAP

No passado dia 23 de novembro de 2018, por despacho n.º 244/2018/GAP, decidi a alteração do preço base estimado da empreitada de “**TERMINAL INTERFACE DE SETÚBAL**”, cujo procedimento de contratação, por concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de janeiro, ainda decorre.

Os termos e os fundamentos que levaram à tomada da decisão encontram-se explanados no referido despacho, que se anexa.

Assim proponho:

- A ratificação da decisão tomada pelo Despacho n.º 244/2018/GAP, de 23 de novembro, e de todos os atos entretanto praticados, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: Despacho n.º 244/2018/GAP, de 23 de Novembro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

O DIRECTOR DO DEPº : _____

O PROPONENTE : _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA